



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 2
Proc. 533/98

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1379	19/06/98	[Assinatura]

Of. n.º 1100/98

Mococa, 17 de Junho de 1998.

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça

e Manoel

Sala das Comissões 22, 6, 98

[Assinatura]
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

DESPACHO

Para o Expediente da

Próxima Sessão

CM em 19, 06, 98.

Senhor Presidente:

APROVADO

Em 2ª Discussão por V-V
Sessão 10 de 8 de 1998

[Assinatura]
CIDO ESPANHA
Presidente

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei para análise e votação por essa Douta Câmara, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica do Município, pelos motivos que seguem:

Em razão de um grande número de serviços prestados pelo Parque Municipal de Serviços, por meio de seus funcionários, faz-se necessária a criação do emprego público de Chefe do Setor de Transportes, conforme especifica o projeto de lei em anexo.

A necessidade de se criar este emprego, surge do fato de se regularizar uma função que vem sendo prestada há muito tempo, sem qualquer direito àqueles que executam funções tão essenciais ao serviço público.

Certo ainda, é que o crescimento do Município, implica na regulamentação e providências neste setor, de forma a atender efetivamente o serviço de transporte da cidade, criando ainda, uma fiscalização efetiva e dinamizando o sistema de transportes que a cada dia se torna mais complexo.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 3

Proc. 533 48

Of. n.º 1100/98

Dessa forma, estaríamos possibilitando o justo reconhecimento de quem ocupa cargo tão destacado junto à administração, atuando com eficiência e competência junto àquele setor.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Dr. Walter de Souza Xavier
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
APARECIDO ESPANHA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOCOCA - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 4

Proc. 533 98

PROJETO DE LEI N.º 76 DE JUNHO DE 1998

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER,
Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa em Sessão realizada no dia de de 1998, aprovou o Projeto de Lei, n.º e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o Emprego Público de Encarregado do Setor de Transportes, que será ocupado pelo responsável atual daquele Setor, com salário base mensal de R\$ 1.292,81 (um mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), com as demais vantagens do Emprego.

Parágrafo Único - Conforme dispõe o artigo 107 da Lei Orgânica do Município, o benefício desta Lei será também estendido a todo inativo atingido pela nova transformação ou reclassificação funcional.

Art. 2º - O Emprego criado pelo artigo 1º desta Lei, será transformado em Emprego em Comissão, quando de sua vacância e passará a fazer parte integrante do Anexo III, Tabela A da Lei n.º 2.075/91.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, DE JUNHO DE 1998.

Walter de Souza Xavier

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Fls. n. 5
Proc. 533/98

PROCESSO Nº.533/98

PROJETO DE LEI Nº.076/98

Recebimento para estudo e parecer em 23 / 6 / 1998
com o prazo de 6 dias
vencível em 29 / 6 / 1998
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Paulo Sérgio
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Roberto Carlos
com prazo de 3 dias vencível em 25 / 6 / 98
Sala das Comissões em
Paulo Sérgio
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 23 / 6 / 1998
com o prazo de 6 dias
vencível em 29 / 6 / 1998
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Paulo Sérgio
Presidente
Comissão de Finanças

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
João Januário
com prazo de 3 dias vencível em 25 / 6 / 98
Sala das Comissões em
Paulo Sérgio
Presidente

A P R O V A D O

Em 1ª Discussão por *W*
Sessão 3 de Agosto de 1998

W
OSÓ ESPANHA
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- REFERÊNCIA:** - PROJETO DE LEI Nº.076/98
- INTERESSADO:** - PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
- RELATOR:** - NORBERTO GARIB
- ASSUNTO:** - Fica criado o Emprego Público de Encarregado do Setor de Transporte

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 23 de Junho de 1998

Relator
Norberto Garib

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 24 de Junho de 1998

Ronaldo Corraini

Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.076/98
INTERESSADO :- PREFEITO Municipal de mococa
RELATOR :- JOSE JANUARIO DIAS COSTA
ASSUNTO :- Fica criado o Emprego Publico de Encarregado do Setor de Transporte

Como Relator da matéria acima epígrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 23 de Junho de 1998.

Relator

Jose Januário Dias Costa

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 24 de Junho de 1998.

Dr. Luiz Armando Calió

Italo Maziero Junior



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Mococa, 11 de Agosto de 1998.

Of. nº. 656/98-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº. 071/98, referente ao Projeto de Lei nº. 076/98, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 10 de Agosto último.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


CIDO ESPANHA
Presidente

DC

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 071 DE 1998.

Projeto de Lei nº. 076/98.

Art. 1º - Fica criado o Emprego Público de Encarregado do Setor de Transportes, que será ocupado pelo responsável atual daquele Setor, com salário base mensal de R\$ 1.292,81 (um mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), com as demais vantagens do Emprego.

Parágrafo Único - Conforme dispõe o artigo 107 da Lei Orgânica do Município, o benefício desta Lei será também estendido a todo inativo atingido pela nova transformação ou reclassificação funcional.

Art. 2º - O Emprego criado pelo artigo 1º desta Lei, será transformado em Emprego em Comissão, quando de sua vacância e passará a fazer parte integrante do Anexo III, Tabela A da Lei nº 2.075/91.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE AGOSTO DE 1998.


CIDO ESPANHA
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário


LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário